

PAUTA

20° SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ DE 26 DE JUNHO DE 2020.

PRESIDENTE:

FALA: "QUERO EM NOME DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ DESEJAR BOA TARDE A TODOS OS VEREADORES E A TODOS OS CIDADÃOS QUE NOS ACOMPANHAM PELA RÁDIO ACARAU FM E PELAS REDES SOCIAIS!

FALA: ANTES DE INICIARMOS A SESSÃO, CHAMAREI EM ORDEM ALFABÉTICA OS SENHORES VEREADORES PARA FIM DE REGISTRO DE PRESENÇA NOS ARQUIVOS DIGITAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ. SENHORES VEREADORES PEÇO QUE AO OUVIR O SEU NOME POR GENTILEZA DIGA PRESENTE"

LISTA DE CHAMADA DOS VEREADORES EM ORDEA	M ALFABÉTICA
ANTÔNIO EDSON BRANDÃO	
CLÁUDIO JEAN DA SILVEIRA	
JOÃO PAULO DOS SANTOS	
JOAQUIM RODRIGUES ALVES DE MELO	
JOSÉ CLAUDENIR SILVEIRA SOUSA	
JOSÉ ILSON DE ARAÚJO	
JOSÉ JADEJUNE DE ARAÚJO	
JOSÉ NACÉLIO COUTO CRUZ	
MANOEL ROGÉRIO DA SILVA SILVEIRA	
MÁRCIA RAFAELA DE ARAÚJO	
MARIA ERINEUZA FONTELES DA SILVA	
MARIA MAEVIA DE SOUSA	
PAULO MARIA SILVEIRA	
PAULO SÉRGIO GOMES DE ANDRADE	4

FALA: "DEPOIS DE VERIFICADA A EXISTÊNCIA DE QUORUM REGIMENTAL DOS VEREADORES DA CÂMARA, DECLARO ABERTA A 20° SESSÃO ORDINÁRIA NO 1° PERÍODO LEGISLATIVO DE 2020, DE 26 DE JUNHO DE 2020, VIA VÍDEO CONFERÊNCIA, NOS TERMOS DO ART. 12 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,



ART. 79 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA E DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE DE 20 DE ABRIL DE 2020".

(CONSIDERAÇÕES DO PRESIDENTE)

PRESIDENTE:

FALA: "PASSEMOS AO PEQUENO EXPEDIENTE COM A LEITURA DA ATA DA ÚLTIMA SESSÃO E POSTERIOR VOTAÇÃO DA MESMA."

FALA: "PERGUNTO AOS COLEGAS VEREADORES SE PODEMOS DAR A ATA COMO LIDA? EM VOTAÇÃO! AQUELES QUE CONCORDAREM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, AQUELES QUE DISCORDAREM SE MANIFESTEM!"

O PEQUENO EXPEDIENTE

PRESIDENTE

FALA: "PASSEMOS A LEITURA DO SUMÁRIO DO EXPEDIENTE DO DIA."

- OFÍCIO Nº 23062020/01 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O DECRETO MUNICIPAL Nº 23062020/01, DE 23 DE JUNHO DE 2020 PARA CONCIMENTO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ;
- OFÍCIO N° 2506/2020-01 DE AUTORIA DA PROCURADORA DO MUNICÍPIO, EM RESPOSTA AO OFÍCIO N° 170/2020-CMA ENCAMINHANDO PARECER JURÍDICO OPINANDO PELO INDEFERIMENTO DA CONCESSÃO DE 14° SALÁRIO DISPOSTO NO PROJETO DE INDICAÇÃO N° 005/2020;
- REQUERIMENTO N° 057/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO PAULO DOS SANTOS (DEM) REQUERENDO QUE A CÂMARA MUNICIPAL OFICIE A EMPRESA ENEL SOLICITANDO, URGENTEMENTE, PROVIDÊNCIAS A FIM DE ACABAR COM AS CONSTANTES QUEDAS E OSCILAÇÕES DE ENERGIA NA COMUNIDADE DE CAUASSU DE FORA;
- REQUERIMENTO Nº 058/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTÔNIO EDSON BRANDÃO (PSB) REQUERENDO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL INSTALE ROTEADORES PARA EMISSÃO DE SINAL WI-FI, EM TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PERMITINDO ASSIM AOS CIDADÃOS, ACESSO À INTERNET ENQUANTO NO AGUARDO DE SUAS CONSULTAS;



PRESIDENTE:

FALA: "ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE PASSEMOS A ORDEM DO DIA".

A ORDEM DO DIA

- REQUERIMENTO Nº 057/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO PAULO DOS SANTOS (DEM) REQUERENDO QUE A CÂMARA MUNICIPAL OFICIE A EMPRESA ENEL SOLICITANDO, URGENTEMENTE, PROVIDÊNCIAS A FIM DE ACABAR COM AS CONSTANTES QUEDAS E OSCILAÇÕES DE ENERGIA NA COMUNIDADE DE CAUASSU DE FORA:
- REQUERIMENTO N° 058/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTÔNIO EDSON BRANDÃO (PSB) REQUERENDO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL INSTALE ROTEADORES PARA EMISSÃO DE SINAL WI-FI, EM TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PERMITINDO ASSIM AOS CIDADÃOS, ACESSO À INTERNET ENQUANTO NO AGUARDO DE SUAS CONSULTAS;
- PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 006/2020 DE AUTORIA DA VEREADORA MÁRCIA RAFAELA DE ARAÚJO (PDT) DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INCLUSÃO DE INTÉRPRETES DE LIBRAS NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DIRETA E INDIRETA, EM AGÊNCIAS BANCÁRIAS, PRONTOS-SOCORROS E HOSPITAIS NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:
- PROJETO DE LEI N° 025/2020 AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO FISCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

PRESIDENTE:

FALA: "ENCERRADO A ORDEM DO DIA PASSEMOS AO GRANDE EXPEDIENTE."

O GRANDE EXPEDIENTE

- **"Art. 89** -. O Grande Expediente terá início ao esgotar-se A Ordem do Dia e terá duração máxima de 01:00 (uma hora).
- § 1º Cada Vereador, inscrito no livro próprio, poderá usar da palavra, uma única vez, durante 10 (dez) minutos, improrrogáveis



e indivisíveis, a fim de tratar de assunto de livre escolha, sendo permitidos apartes que serão breves.

§ 2º - Os apartes serão no máximo de 02 (dois) minutos improrrogáveis."

DO TEMPO DAS LIDERANÇAS

PRESIDENTE:

FALA: "ENCERRADO O GRANDE EXPEDIENTE PASSEMOS AO TEMPO DAS LIDERANÇAS. CADA LÍDER PODERÁ USAR DA PALAVRA PELO TEMPO DE 05 (CINCO) MINUTOS."

- **Art. 21 -** Líder é o porta-voz de uma representação partidária, ou de mais de 1 (uma) representação partidária, e, ainda, do chefe do Poder Executivo Municipal, cujo nome será indicado, por escrito, à Mesa.
- § 1º Cada bancada poderá ter um líder, na proporção de 1 (um) para cada 3 (três) Vereadores, que constituam a representação partidária.
- § 2º A escolha do líder será objeto de comunicação à Mesa, em documento subscrito pela maioria absoluta da respectiva bancada.
- § 3° O líder, em suas faltas, impedimentos e ausências, será substituído pelo vereador mais votado na legenda.
- Art. 22 O líder, além de outras, tem as seguintes prerrogativas:
- I falar pela ordem, dirigir à Mesa comunicações relativas à sua bancada, ou ainda, para indicar, nos impedimentos de membros de Comissões, os respectivos substitutivos;
- II indicar à Mesa os membros para comporem as Comissões, e, a qualquer tempo, destitui-los;

DA EXPLICAÇÃO PESSOAL

PRESIDENTE:



FALA: "ENCERRADO O TEMPO DAS LIDERANÇAS PASSEMOS AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS. CADA VEREADOR INSCRITO PODERÁ USAR DA PALAVRA PELO TEMPO DE 05 (CINCO) MINUTOS."

"Art. 91 - A Explicação Pessoal destina-se à manifestação de Vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a Sessão ou no exercício do mandato.

Parágrafo único - Nenhum Vereador poderá exceder o prazo de 05 (cinco) minutos, nas explicações pessoais."

ENCERRAMENTO

PRESIDENTE:

FALA: "CONCLUÍDO OS TRABALHOS, DECLARO ENCERRADO O 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2020 E, CONVOCO OS NOBRES VEREADORES A SE FAZEREM PRESENTE, APÓS O PERÍODO DE RECESSO LEGISLATIVO, À PROXIMA SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 07 DE AGOSTO DE 2020! DECLARO ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO!"